

COMUNICADO PROENG nº 09/2022

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação de vagas disponíveis e a convocação dos candidatos da **Classificação Final do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª FASE DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2021**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 30/2021 (de 14/04/2021) e seus 1º e 2º termos aditivos, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. Vaga disponível:

I – 1(uma) vaga na 2ª fase do Curso de Medicina.

1.1. Diante da vaga disponível, fica convocada para matrícula a candidata abaixo relacionada.

I – 2ª Fase do Curso de Medicina:

- 9º classificada: **Maria Verônica Almeida Santos Nitsche**

2. Conforme previsão do Edital, para fins de análise de currículo, o candidato não poderá ficar com mais de dois componentes curriculares pendentes na 1ª Fase – para os candidatos à 2ª Fase, com mais de dois componentes curriculares nas 1ª e 2ª Fases – para os candidatos à 3ª Fase e com mais de dois componentes curriculares

nas 1ª, 2ª e 3ª Fases – para os candidatos à 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE, com exceção dos componentes curriculares de Conhecimentos Gerais.

2.1. O candidato que não atender os requisitos supracitados, deverá cursar as unidades curriculares pendentes antes de ingressar na fase na qual se inscreveu/classificou.

3. A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia

02/02/2022 (quarta-feira), das 9h às 19h.

3.1. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e fotocópia dos seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior);
- c) comprovante de Vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- d) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- e) histórico escolar do ensino médio;
- f) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

3.2. Em caso de necessidade de enquadramento em nova fase, conforme disposto no item 17.2 do Edital, o candidato deverá entregar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, impreterivelmente, até o dia 04/02/2022 (sexta-feira), os seguintes documentos atualizados:

a) fotocópia de um dos Documentos de Identidade Oficial: carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, certificado de reservista (com fotografia), carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA), passaporte, carteira de trabalho e previdência social;



b) fotocópia do CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);

c) histórico escolar oficial atualizado, original ou fotocópia autenticada em Cartório, contemplando as notas e/ou conceitos e a carga horária das disciplinas cursadas até o último semestre, bem como os dados do processo seletivo de ingresso no ensino superior e a regularidade do acadêmico junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

d) ementa e programa das disciplinas cursadas e cursando, carimbada e assinada pela Instituição de origem, original ou fotocópia autenticada em Cartório;

e) atestado de regularidade acadêmica original e atualizado, contemplando o período e/ou ano no qual está vinculado na Matriz Curricular do curso de origem, original ou fotocópia autenticada em Cartório, salvo se esta informação já constar no Histórico Escolar apresentado;

f) fotocópia do ato de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso e da Instituição de Educação Superior de origem, salvo se esta informação já constar no Histórico Escolar apresentado.

3.3. Para fins de enquadramento, além da documentação atualizada, será considerada a Nota da Avaliação Escrita realizada no 1º Semestre Letivo de 2021.

3.4. A atualização da documentação é obrigatória e a não entrega ou a entrega parcial dos documentos supramencionados, poderá acarretar na exclusão do(a) candidato(a) no Cadastro de Reserva.

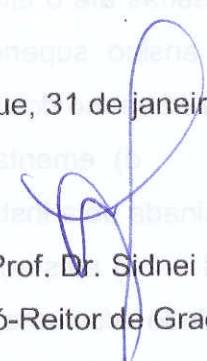
3.5. Após a realização da matrícula, o aluno proveniente de transferência de outra Instituição, deve solicitar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, o atestado de vaga e apresentá-lo à Instituição de Educação Superior de origem, no prazo indicado.

3.6. No ato da matrícula deve ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade no Setor Financeiro da UNIFEBE e o preenchimento e entrega do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços de educação devidamente assinados.

4. A data de início e horário das aulas serão informados no ato da matrícula.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 31 de janeiro de 2022.



Prof. Dr. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação